



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 26 /2025.

O Prefeito Municipal de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo n.º:101/2025, Termo de Inexigibilidade n.º 26 /2025 – cujo objeto é o PAGAMENTO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUAÍRA/SP NO 67º JOGOS REGIONAIS 2025 – 5ª REGIÃO ESPORTIVA – SEDE RIBEIRÃO PRETO, **visando atender as necessidades da Diretoria de Esportes e Lazer do Município de Guaíra/SP**, tudo conforme especificações e demais informações constantes neste Termo de Referência, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e motivado por essa data ser o último dia de pagamento da taxa, para garantia de participação de nossos atletas nos Jogos Regionais, para a empresa Associação de Judô Corpore Sano, representante do município de Ribeirão Preto, inscrita no CNPJ n.º 17.260.115/0001-18, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), com vigência de 30 (trinta) dias, de acordo com Art.74 inciso I da Lei 14.133/2021.

Autorizo o Contrato da despesa resultante da presente aquisição, perfazendo o montante total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), na seguinte dotação orçamentária conforme página 09 deste processo:

- Nota de Reserva de dotação n.º: 399
- Ficha n.º:405 – Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
- Unidade 011003- DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER.

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato/empenho consoante nos autos e demais providências.

Publique-se.

Guaíra/SP, 26 de julho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal